



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 340/2024**

**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**RUA DOS FERREIROS**

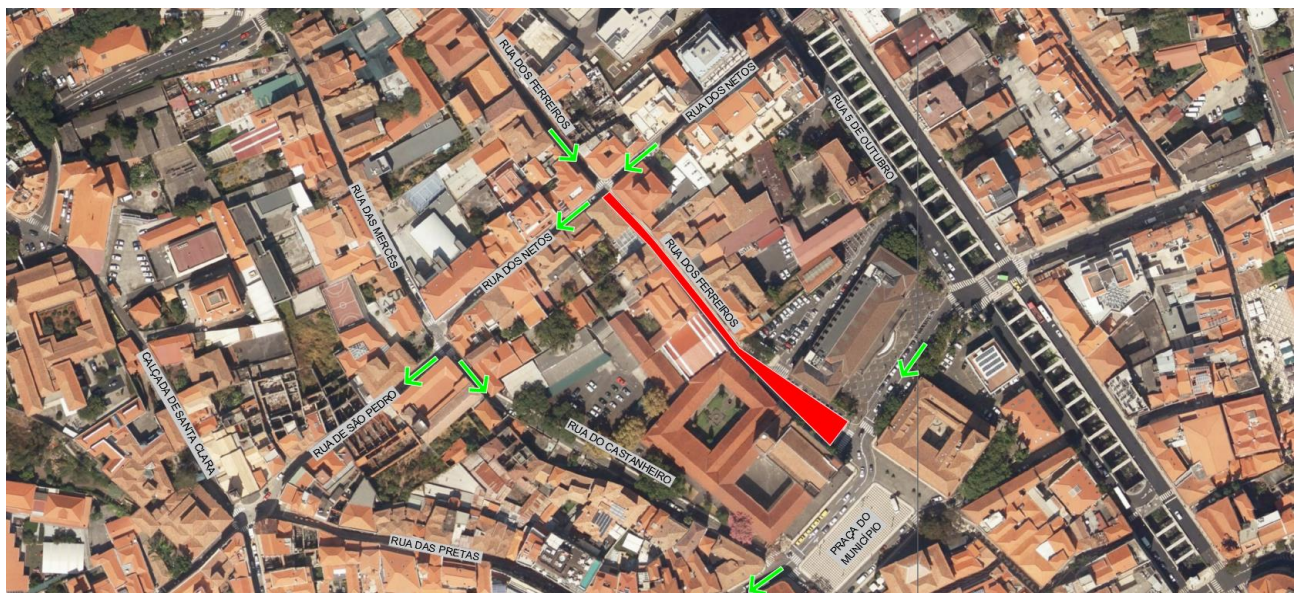
Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Rua dos Ferreiros, a iniciar-se no dia 06.05.2024 (segunda) e com previsão de reabertura no dia 21.06.2024 (sexta), de acordo com o seguinte faseamento:

**FASE 1**

Interrupção à circulação rodoviária no segmento entre a Rua dos Netos e a Rua do Marquês do Funchal.

Durante esta fase, a Rua Francisco Franco Escultor funcionará nos dois sentidos, sendo que o acesso será pela Rua 5 de Outubro e a saída pelo mesmo arruamento ou pela Rua dos Ferreiros, em conformidade com o desenvolvimento da obra.

Como alternativa, os condutores podem circular pela Rua dos Netos, Rua do Castanheiro ou Rua 5 de Outubro em direção à Praça do Município.



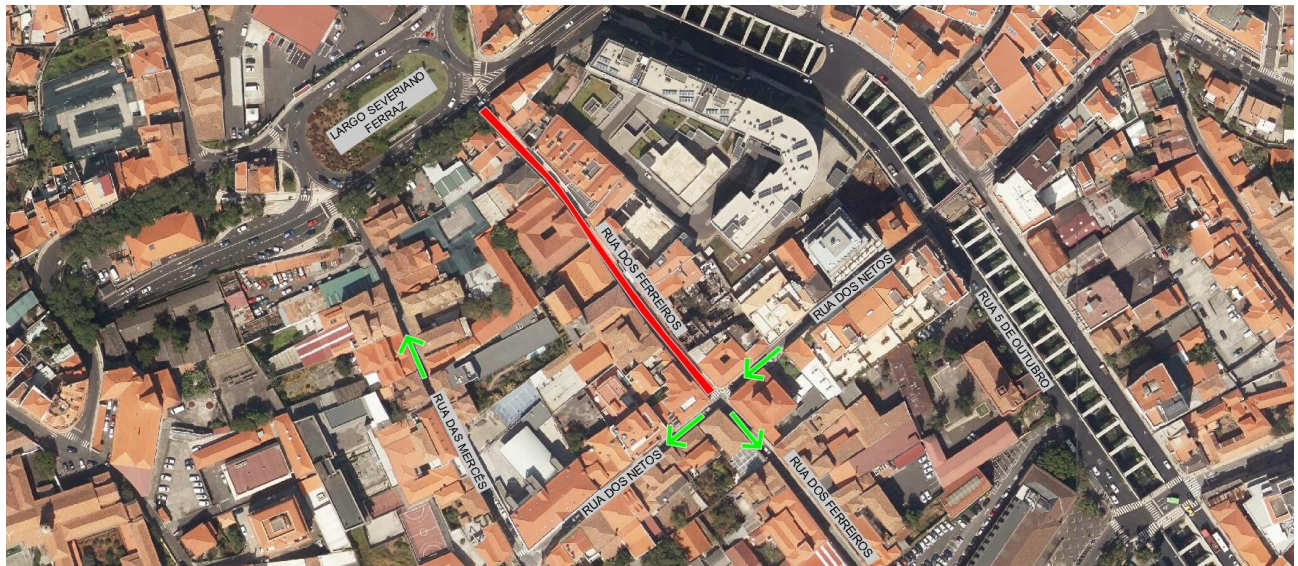


**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**FASE 2**

Interrupção à circulação rodoviária no segmento entre o Largo Severiano Ferraz e a Rua dos Netos.

Como alternativa, os condutores podem circular pela Rua 5 Outubro em direção à Rua dos Netos.



**OUTROS**

Durante as obras é expressamente proibido o estacionamento de veículos na área de intervenção e envolvimento imediata.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 30 de abril de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira